Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 014/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá",

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 05 (cinco) dias a partir 08 de Junho de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de Junho de 2011.

Ubá, 15 de Junho de 2011.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

PERÍCIA MÉDICA

SERVIDOR (A): Ariadna Zonta Rodrigues

DATA DA PERÍCIA: 15/06/11

DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/06/2011

O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA A QUE O SERVIDOR ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA CONCLUSÃO ABAIXO. (3)

CONCLUSÃO TIPO 1

NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO.

CONCLUSÃO TIPO 2

EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR: _____ DIAS E NÃO SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE UMA DAS PATOLOGIAS ABAIXO.

CONCLUSÃO TIPO 3

SEGUNDO EXAME ANEXO, EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR: 05 (cinco) DIAS.
E O SERVIDOR SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DA PATOLOGIA CITADA ABAIXO.

01- ( ) Acidente vascular cerebral hemorrágico e isquêmico com seqüela neurológica
02- ( ) Acompanhamento de pré-natal e patologias ligada a gravidez e risco de interrupção da mesma
03- ( ) Cardiopatia grave
04- ( ) Cegueira
05- ( ) Contaminação por radiação
06- ( ) Depressão grave
07- ( ) Doença infectocontagiosas de notificação compulsória
08- ( ) Doença pulmonar grave
09- ( ) Espondiloartrose anquilosante
10- ( ) Exame periódico de transplantados
11- ( ) Hepatopatia grave
12- (X) Internação e cirurgia de urgência
13- ( ) Neuropatia grave
14- ( ) Nefropatia grave
15- ( ) Neoplasia maligna
16- ( ) Osteíte deformante
17- ( ) Patologia grave que impeça o exercício da função comprovado por junta médica oficial
18- ( ) Paralisia irreversível e incapacitante
19- ( ) Procedimentos cirúrgicos que impeçam o exercício do cargo
20- ( ) Surto psicótico

Dr. Carlos Raimundo de O. Valente
CRM-MG 11890

MÉDICO - PERITO